



REQUERIMENTO Nº _____
(Autores: Vários Deputados)

RQ 666/2003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP, em 30/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de delitos ambientais e fundiários cometidos em Áreas Públicas Arrendadas existentes no âmbito do território do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicitamos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de delitos ambientais e fundiários cometidos em Áreas Públicas Arrendadas existentes no âmbito do território do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 666/2003
Fls. n.º 01 BIA

Dados do Governo do Distrito Federal revelam que as áreas rurais públicas no Distrito Federal somam 235.629 hectares, distribuídas entre áreas legalmente arrendadas (60,33%), áreas irregularmente ocupadas (27,50%) e áreas de parques e reservas biológicas (12,17%). Do total de 142.164 hectares ocupados regularmente, existe a ocupação sob a forma de arrendamento e a ocupação sob a forma de concessão de direito real de uso.

203 54 01/91 2002/175/03



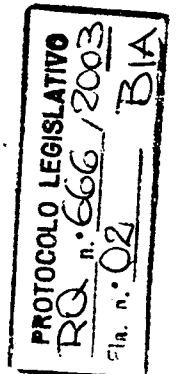
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em que pese a destinação das áreas rurais seja para produção agrícola, o que se tem visto é a ocorrência de parcelamentos irregulares em muitas dessas áreas, como é caso das áreas arrendadas que fazem parte da Área de Relevante Interesse Ecológico JK, em Samambaia / Taguatinga.

Os condomínios em áreas rurais públicas estão se multiplicando. Apesar da existência do SIV-SOLO, teoricamente um sistema integrado de fiscalização, a realidade hoje no DF demonstra que tais medidas estão sendo insuficientes para resolver o problema, já que o crescimento do número de parcelamentos irregulares em áreas rurais públicas continua intenso. Os compradores transformaram terras agrícolas em áreas com características urbanas, abrindo ruas, implantando rede de energia, água e esgoto e construindo casas à revelia do Estado. É um mercado ilegal explorado pela esperteza de alguns e, segundo diversas denúncias que têm chegado à esta Casa Legislativa, com a conivência e participação de servidores dos órgãos fiscalizadores, a exemplo do próprio SIV-SOLO.

Na região da ARIE JK, por exemplo, existem denúncias, documentos, gravações, entre outros dispositivos, que demonstram cabalmente a participação de servidores da Administração de Samambaia no parcelamento irregular do solo rural, inclusive ludibriando centenas de pessoas que acreditaram na seriedade da chamada Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Administração de Samambaia, cooperativa essa presidida pelo próprio Chefe da Fiscalização daquela Administração.

O que se verifica é que o crime organizado, não raramente, tudo dependendo do seu grau de desenvolvimento, acaba por formar uma simbiose com o Poder Público, seja em razão do seu alto poder de corrupção, seja em virtude do seu alto poder de influência. Pode dar-se que da própria estrutura da organização tomem parte agentes do Poder Público. Pode ocorrer, de outro lado, que seu funcionamento seja favorecido pelo Poder Público. Em ambas as hipóteses temos um sinal patente de organização criminosa, que para alcançar a impunidade busca a todo custo união com os poderes estabelecidos (políticos e/ou jurídicos).





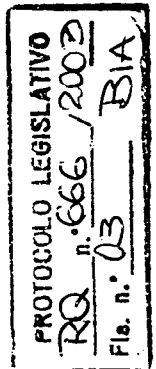
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Acontecimentos envolvendo a grilagem de terras rurais públicas do Distrito Federal e a noticiada participação de servidores públicos e de políticos locais nesse escândalo que já tomou proporções nacionais são freqüentemente veiculados na imprensa local e nacional. Já associa-se o caso da grilagem e do parcelamento ilegal de terras públicas no DF à contaminação do poder público do Distrito Federal pelo crime organizado. Não é à toa que a preocupação de que a capital federal possa estar sendo vítima do mesmo fenômeno que conturba o Espírito Santo, com o crime organizado infiltrado em órgãos públicos, já levou as investigações para o âmbito federal. Desde que a máfia da grilagem entrou em ação, a capital federal vem gradativamente perdendo a capacidade de organizar sua expansão urbana. Com isso, tem anulado uma das vantagens de ser uma cidade planejada – está trocando o planejamento pelo caos fundiário, hoje tão comum nas metrópoles brasileiras.

O Distrito Federal e, mais particularmente, Brasília – que ostenta o honroso título de “PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”, além de sua qualificação de Capital da República – corre um sério risco de tornar-se um foco central do crime organizado, o qual, uma vez enraizado nas estruturas funcionais das instâncias do Poder, dificilmente logrará ser debelado.

Assim, temos que lutar pela preservação da rés publica do Distrito Federal, e evitar a proliferação dessa chaga que se abateu sobre as terras do DF, por conta da visão egoísta e inescrupulosa de alguns cidadãos, que ano a ano avançam no desmantelamento do projeto urbanístico da cidade. Temos que nos devotar a cessar atividades criminosas que vêm reduzindo as reservas ambientais da Capital da República, comprometendo a qualidade de vida das gerações futuras. Enfim, temos que nos empenhar em evitar que um pequeno grupo de especuladores e malfeitores locupletem-se ilicitamente com a ineficácia, desinteresse ou mesmo conivência do Poder Público.

Além de todas as implicações de ordem legal, a ocupação desordenada do solo promovida pelos parcelamentos ilegais tem colocado o Distrito Federal sob sérios riscos de danos ambientais. Segundo levantamentos de especialistas em meio ambiente, mais da metade dos loteamentos irregulares da capital está situada em áreas de proteção ambiental, áreas instituídas com a finalidade de proteger a diversidade biológica, disciplinar a ocupação local e preservar recursos naturais. Assim,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

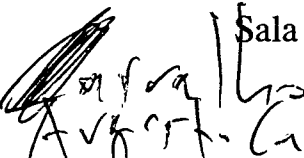
unidades de conservação de proteção integral, é uma realidade sombria, e que temos que a todo custo evitar. Infelizmente é este o cenário que já vem se verificando no DF. Tem-se verificado a ação cada vez mais intensa de invasões de áreas, o aumento da pressão por regularização de empreendimentos potencialmente causadores de impactos ambientais e concessão de liminares que beneficiam estes empreendedores, entre outras ações.

Verifica-se, ainda, o comprometimento gradual dos mananciais de abastecimento de água, o que provocará a necessidade de importar água do estado de Goiás, o que implicará em altos investimentos, que o conjunto da sociedade terá que pagar.

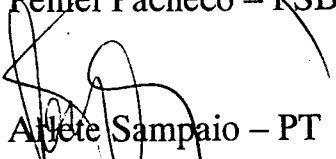
Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos delitos aqui relatados, com o objetivo de proteger a integridade de nossas áreas rurais e de nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, em


de setembro de 2003.


Augusto Carvalho - PPS



Deputado Reniel Pacheco - PSB


Deputada Anilceia Machado - PT


Deputado Benício Tavares - PTB


Deputado Chico Floresta - PT

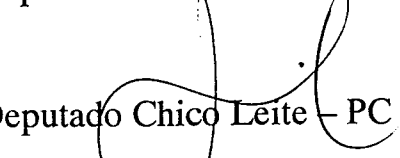

Deputado Chico Vigilante - PT



Deputada Erica Kokay - PT

Deputado Augusto Carvalho - PPS

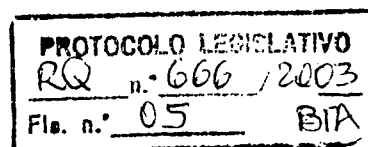
Deputada Anilceia Machado - PMDB

Deputado Carlos Xavier - PMDB


Deputado Chico Leite - PC do B


Deputada Eliana Pedrosa - PFL

Deputada Eurídes Brito - PMDB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Fábio Barzello - PFL

Deputado Gim Argello - PMDB

Deputado Izalci Lucas - PFL

Deputado Jorge Cauhy - PFL

Deputado José Edmar - PMDB

Deputado Júnior Brunelli - PP

Deputado Leonardo Prudente - PMDB

Deputado Odilon Aires - PMDB

Deputado Paulo Tadeu - PT

Deputado Pedro Passos - PTB

Deputado Roney Nemer - PMDB

Deputado Wigberto Tartuce - PP

